

Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

CONTRATAÇÃO POR CONVITE Nº 003/2018 – OEI/INEP

EDITAL ALTERADO

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I

O Secretário da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento ao disposto no subitem 3.2 da Contratação por Convite em epígrafe, torna público questionamento e resposta de empresa convidada, conforme abaixo:

Questionamento – “*Caso for enviar por e-mail como posso enviar todos os arquivos do Envelope nº 1 em um documento apenas? São várias certidões.*”

Resposta – Caso a empresa opte pelo envio por e-mail, deve observar a sequência dos arquivos: Arquivo nº. 1 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA, em PDF; Arquivo nº. 2 - PROPOSTA TÉCNICA I – Documentação comprovação trabalhos realizados pela empresa - fator 01, em PDF; Arquivo nº. 3 - PROPOSTA TÉCNICA II – Projeto Criativo - fator 02 e Arquivo nº 4 – PROPOSTA TÉCNICA III – Filmes Produzidos - fator 03, em arquivo na nuvem, não temporário, como exemplo – googledrive, dropbox, e Arquivo nº. 5 - PROPOSTA DE PREÇO, em PDF.

Questionamento – “*Qual a data de validade da Certidão Negativa de falência e de execução patrimonial, tenho uma emitida na data do dia 07/05/2018 e no edital não especifica exatamente se são 30 dias, 60 dias, 90 dias ou 180 dias.*”

Resposta – Essas certidões podem não ter vigência, retratando a situação da empresa naquele instante, sendo aceita todas que tiverem válidas por um período de tempo razoável.

Questionamento – “*Quais seriam de acordo com o Anexo A no fator 1 o "outro meio que faça prova inequívoca de sua realização" e o atestado de capacidade, qual seria a forma de apresentação?*”

Resposta – Contratos, declarações, entre outros, que relatem a execução de objeto similar ao objeto da Contratação por Convite nº 003/2018 – OEI/INEP – Edital Alterado.

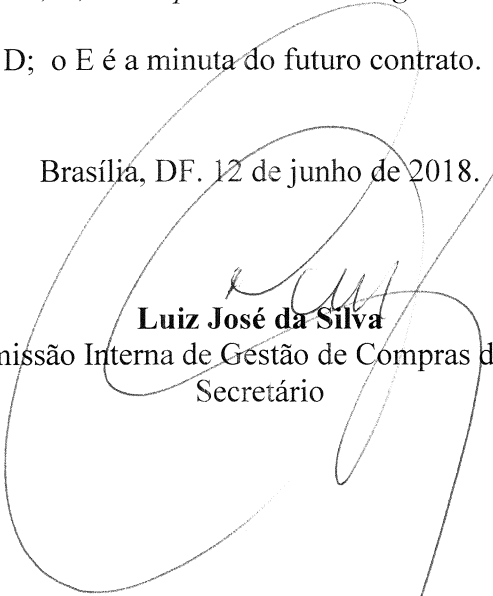
Questionamento – “*Segundo o fator 2 do Anexo A, considerar o "folder institucional do Inep", não recebemos este anexo.*”

Resposta – O Anexo está disponível para todas as empresas na página da OEI na web www.oei.org.br , aba Licitações – Contratação por Convite nº 003/2018- OEI/INEP – Edital Alterado.

Questionamento – “Anexos B, C, D e E precisam ter a logo da nossa empresa?”

Resposta – Apenas B, C e D; o E é a minuta do futuro contrato.

Brasília, DF. 12 de junho de 2018.



Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Secretário